



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0001513 - SERED**

Maringá, 13 de outubro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine, com urgência, a implantação de redutor eletrônico de velocidade ou faixa de segurança elevada para pedestres na Avenida Lucílio de Held, defronte do número 1086, no cruzamento com a Rua Rio Grande do Norte, no Jardim Alvorada.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação de um dos benefícios sugeridos que, reconhecidamente, servem para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente, Vereador João Batista da Silva.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva, Vereador**, em 22/10/2014, às 12:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Presidente**, em 24/10/2014, às 16:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 03/11/2014, às 13:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0001513** e o código CRC **114FC1EA**.